

Emenda Parlamentar Federal – Processo nº01.030.017/24-40**Data da assinatura: 29/04/2025****Partes:** CRUZ VERMELHRA BRASILEIRA – AFILIADA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 06.974.176/0001-20

MUNÍCIPIO DE BELO HORIZONTE

CNPJ: 18.715.383/0001-40

A **Cruz Vermelha Brasileira – Afiliada Minas Gerais (CVB-MG)** informa à sociedade civil, de forma transparente e responsável, que foi contemplada com **emenda parlamentar** destinada à execução de projetos de relevância social e humanitária.

As emendas parlamentares são instrumentos previstos no ordenamento jurídico brasileiro, consistindo na destinação de recursos do orçamento público para apoiar políticas públicas e iniciativas de interesse coletivo. No caso da CVB-MG, o recurso será aplicado em conformidade com os objetivos institucionais da organização, respeitando rigorosamente a legislação vigente, as normas de *Compliance*, integridade e controle interno.

Objetivo

O valor recebido será direcionado ao desenvolvimento de ações e programas voltados para Execução do projeto Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Pessoa Idosa (SCFVI), visando:

- Envelhecimento saudável;
- Desenvolvimento da autonomia e sociabilidade;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Prevenção de situações de risco social, conforme definido no Plano de Trabalho

aprovado.

Valor

O Município transferirá à OSC o valor de R\$ 167.243,00 (cento e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e três reais), conforme cronograma de desembolso e plano de aplicação.

Vigência inicial: 13 (treze) meses, contados da data de assinatura.

Prorrogação: foi concedida extensão de **22 (vinte e dois) dias**, devido a atraso no repasse dos recursos financeiros.

Nova vigência: de **29/04/2025 a 19/06/2026**.

Prestação de Contas:

A prestação de contas será mensal, realizada pelo Financeiro, por meio do portal da Prefeitura: <https://grp-parcerias.pbh.gov.br/osc/home>

Transparência e Conformidade

A CVB-MG reforça que:

- Não há vínculo político-partidário com a destinação da emenda; trata-se de recurso público sujeito a controle social.
- Todos os atos, contratos e prestações de contas relacionados à execução do recurso serão disponibilizados em nossos relatórios institucionais e submetidos à fiscalização dos órgãos competentes.
- A utilização dos recursos seguirá os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado pelo artigo 37 da Constituição Federal.

Governança e Riscos

Sabemos que a aplicação de recursos públicos no terceiro setor exige rigor no controle para evitar riscos como:

- Desvio de finalidade;
- Promoção político-partidária indevida;
- Fragilidades na execução ou prestação de contas;
- Riscos reputacionais para a instituição.

Por isso, a CVB-MG mantém uma estrutura de *Compliance* e governança voltada à mitigação desses riscos, garantindo que cada recurso seja aplicado exclusivamente para benefício da sociedade.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2025.

DocuSigned by:

D0BF0EA258D94FF...

Márcia Aurélia Nogueira Andrade
Presidente
Cruz Vermelha Brasileira - Afiliada Minas Gerais